TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 133/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026

OBJETO: Contratação da Banda Ben para apresentação musical no evento de Réveillon 2027, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2026 como parte da programação oficial de encerramento do ano do município de Ibiá/MG.

CONSIDERANDO o DFD apresentado pela Secretaria requisitante, bem como o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referencia;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com a documentação comprobatória e os requisitos que demonstram que a contratada possui a habilitação e a qualificação mínimas necessárias para a celebração do contrato, em conformidade com o artigo 72 e respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Inexigibilidade de Licitação é a modalidade adequada para a contratação do respectivo objeto *in casu*, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

ANTE O EXPOSTO, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026, para **Contratação da Banda Ben para apresentação musical no evento de Réveillon 2027, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2026 como parte da programação oficial de encerramento do ano do município de Ibiá/MG,** com a empresa **CLENIO MILLER RODRIGUES 05873375674, inscrita no CNPJ n° 23.844.716/0001-70,** no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

DETERMINO que a Procuradoria Geral do Município lavre o competente contrato ou instrumento equivalente;

DETERMINO ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se
Cumpra-se

Ibiá, 18 de novembro de 2026.

Gillianno Gilles Ferreira
Prefeito Municipal